



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.893, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologar os processos administrativos apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 681ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, em Brasília-DF;

R E S O L V E:

Art.1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

Comissão de Educação

Auxílio Financeiro concedido de acordo com o voto do relator:

Processo: 18.312/2017(CORECON-DF)
Apoio Financeiro – XXIV Prêmio Corecon-DF
Valor solicitado: R\$ 3.000,00

Auxílio Financeiro condicionado conforme o voto do relator:

Processo: 18.068/2017(CORECON-PA/AP)
Apoio Financeiro - Prêmio Armando Corrêa Pinto 2017
Valor solicitado: R\$ 3.000,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon